



COMARCA DE GOMÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

24 FEV. 2011

() Del. Luciana Franco de Castro, Tat
Nancy Carneiro Vaz-Escritora () Renata Franco de Castro-Escritora
() Luciana Franco de Castro-Escritora () Tereza Franco de Castro-Escritora
() Nancy Carneiro Vaz-Escritora () Rita Mirian Pinho de Sá Castro-Escritora
() Rosalei Carneiro Vaz-Escritora () ~~Araceli R. de S. Miranda-Escritora~~

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Cartório de Autenticidade
Secretaria Geral da Justiça

AUTENTICAÇÃO
0896B730274

Pro. Escrevente

Assinatura

Saibam os que virem a presente **escritura pública** de conhecimento tiverem, que, aos doze dias do mês de fevereiro de 2009 (12/02/2009), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, compareceram partes entre si justas e legítimas, a saber: os **outorgantes vendedores**, **DIVINO PEREIRA**, CI RG nº 1.283.600-DGPC/GO-2ª via e CPF/MF nº 016.111.111-11, e a Sra. **LUZIA LINDAMAR DE SOUSA SILVA**, do lar, CI RG nº 1.283.600-DGPC/GO e CPF/MF nº 957.606.871-15, brasileiros, casados, com regime de bens, residentes e domiciliados nesta capital; e, o **comprador**, **MAURO LUCIO JORGE DA SILVA**, do lar, CI RG nº 1.213.526-SSP/GO e CPF/MF nº 016.111.111-11, com regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Vania, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas e conhecidas como as próprias de que trato, à vista da documentação apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores nomeados, **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais e reais, de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores do seguinte imóvel: **lote número 02 (dois), da quadra 15-A, da Patriarca, na VILA REGINA, nesta capital, com a área total de 12,00 metros de frente; 12,00 metros de lado; 30,00 metros pelo lado que divide com o lote nº 01; e, 30,00 metros com o lote 03; havido pelos outorgantes por compra feita por sua mulher, conforme escritura pública de compra e venda registrada no livro 1312, fls. 184/186, em 24/11/2006, devidamente inscrita no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca sob os nº 016.111.111-11, com o valor venal de R\$ 30.723,15; e, SEGUNDO**: Que, pelo presente imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito (ativamente ora o fazem, ao outorgado) comprador, fazendo-lhe a aquisição ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado (em mil reais); importância essa que os vendedores confessam